



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 22 JANEIRO DE 2014

Assuntos apreciados ao abrigo do n.º 2 do art. 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Associação Nacional de Municípios Portugueses – projeto de diploma – reestruturação do setor dos resíduos urbanos e processo de privatização da EGF-Empresa Geral do Fomento, SA – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer desfavorável.

Limite do Município de Sesimbra com o Município do Seixal – retificação – reunião de 06.outubro.2011 – projeto de lei n.º 472/XII, da iniciativa do Grupo Parlamentar PCP – pedido de parecer pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local – emissão
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regime de contrato de trabalho em funções públicas – duração normal de trabalho – processo negocial entre a Câmara Municipal e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Empréstimo a curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – contratação junto do Banco BPI, SA
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

2.ª alteração ao orçamento e 1.ª alteração às grandes opções do plano 2014 – plano plurianual de investimentos (PPI)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção da EB1/JI do Pinhal do General – Quinta do Conde – auto de vistoria – aprovação – libertação da caução
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Viabilidade de construção de hotel e escola de treino canino – pedido de informação prévia – Herdade da Aiana – EN 377 – informação desfavorável – Luís Afonso Pina
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Zambujal – Deolinda Rodrigues e Outros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 03/93 – alteração do polígono de implantação do lote 68 – Quinta de Santo António – Maçã – Luís Carvalho
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 60/70 – alteração do polígono de implantação do lote 265 – Carrasqueira – Manuel Corte Real
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 02/83 – alteração do polígono de implantação do lote 357 – Quintinha – Rui Palmela Raimundo
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 11/90 – criação de reguamento – Almoinha – João Vilela Viana
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – aprovação do projeto das obras de urbanização, condições do alvará (alteração ao alvará n.º 08/83) e retificação de parte da deliberação e 23.setembro.2012 – Aldeia dos Gatos – Cruz & Pessoa, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DIVERSOS

Pedido de ocupação do solo com telheiro e contentores de apoio à atividade extrativa – Herdade da Mesquita – Sarminas, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Eng.º Fernando Pascoal Martins – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Sr. José Alexandrino Oliveira – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

Contrato de prestação de serviços em regime de

avença – renovação – Eng.º José António Gomes Patrão – emissão de parecer

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Regularização e pavimentação dos arruamentos da zona nascente da Boa Água entre a Rua Rio Mondego e a Avenida dos Aliados – receção definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote nascente 2.ª fase zona A Vale da Abelheira – zona B Carrasqueira/Cotovia – prorrogação do prazo – 2.ª modificação objetiva do contrato – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 02 e 13 de dezembro de 2013 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 02 e 13 de dezembro de 2013 – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Código de exploração dos parques e zonas de estacionamento público da Vila de Sesimbra – Anexo III – 4.ª alteração
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Aprovada a 4.ª alteração ao anexo III, no sentido da Rua Dr. Costa Marques passar a arruamento de trânsito condicionado a moradores com cartão de residente permanente e de 2.ª habitação apenas entre 01 de julho e 31 de agosto.

Ordenamento do trânsito da Vila de Sesimbra – Anexo A e B – alteração
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Utilização generalizada na época baixa, entre 01 de setembro e 30 de junho, e apenas na época balnear, entre 01 de julho e 31 de agosto, a Rua Dr. Costa Marques ser de acesso exclusivo a residentes.

Trânsito – alteração a título experimental nas Ruas Camilo Castelo Branco, Damião de Góis e João de Barros, na Quinta do Conde
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. As Ruas em causa passam a ter sentido único em toda a extensão e contrário às Ruas adjacentes, sendo que

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



a Rua Camilo Castelo Branco e Rua Damião de Góis terão sentido Norte-Sul e a Rua João de Barros terá sentido único Sul-Norte.

Regulamento Interno do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – tabela de preços'2014 – anexo II – revisão – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – doação da parcela de terreno com a área de 18.684 m², correspondente a caminho público existente, EM 1048 e EM 1049, para integração no domínio público municipal – Casal do Desembargador – Sofia Plácido Abreu, procuradora de Isabel Girão e Outros – aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atualização dos valores dos encargos de urbanização dos lotes e construções abrangidas pelo Plano de Urbanização da Quinta do Conde
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Os valores a praticar durante o ano de 2014, são acrescidos de 2,8%, a taxa de inflação de 2012.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública das bancas n.ºs 11, 15, 17 e 27, destinadas à venda de produtos hortofrutícolas e das bancas n.ºs 44 e 45, destinadas à venda de peixe e marisco – comissão – composição
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. As hastas públicas realizam-se no dia 12 de fevereiro de 2014, no Auditório Conde de Ferreira.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – transferência da titularidade da banca n.º 31 destinada à venda de peixe e marisco, de Maria de Lurdes Madeira Gonçalves para Catarina Isabel Borges
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – transferência da titularidade da banca n.º 40 destinada à venda de peixe e marisco, de Maria Magalhães Lopes Sobreiro para João Paulo Magalhães Lopes Sobreiro
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval'2014 – delimitação de espaços para o exercício de venda ambulante durante e no local do evento – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fixação de zonas demarcadas de venda ambulante no Cabo Espichel e no Cemitério da Aiana
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Bandeira Azul da Europa'2014 – praias do Ouro, Califórnia, Moinho de Baixo e Lagoa de Albufeira/Mar – candidaturas – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a BIANCA-Associação de Protecção dos Animais Sem Lar do Concelho de Sesimbra – alínea b), n.º 3 cláusula 2.ª e cláusula 3.ª – alteração de parte da deliberação de 20.fevereiro.2008
Deliberação: Não apreciado.

Cedência de instalações – celebração de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Grupo Recreativo Escola de Samba Bota no Rego – minuta – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Carnaval'2013 – projeto de melhoria – subsídios – retificação da deliberação de 23.janeiro.2013
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de Escolas do Concelho – material didático, limpeza, expediente, telefones, acompanhamento de refeições e prolongamento de horário – subsídios – normas de concessão – alteração da deliberação de 17.abril.2013
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de Escolas do Concelho – material didático, limpeza, expediente, telefones, acompanhamento de refeições e prolongamento de horário e equipamento informático ano 2014 – subsídios
Deliberação: Não apreciado.

Associação de Pais da EB1 de Sesimbra – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais da EB n.º 3 da Quinta do Conde – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de Escolas de Sampaio – Escola Secundária de Sampaio – aquisição e instalação de um servidor de voz – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo União de Azoia – organização do 1.º Trail do Cabo Espichel Sportlife – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 09 e 10 de janeiro de 2014.
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 12 de dezembro de 2013 e 09 de janeiro de 2014.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Da Divisão de Turismo dando conta que, de acordo com despacho do Senhor Presidente, de 12 de janeiro de 2014, deverá a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE ser informada que o Ponto Focal é o Presidente da Câmara, Senhor Arqt.º Augusto Pólvora, o qual se fará representar nas suas faltas e impedimentos.
- Relatório de atividades '2013 do Gabinete de Apoio ao Empresário.
- Informação sobre a 1.ª alteração ao orçamento para 2014.

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOUROS DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

- Relatório “Espaço Aqui Brincamos Todos” – projeto em parceria com a Cercizimbra/STIP, realizado entre 10.outubro.2012 a 31.julho.2013, às 4.ªs feiras, das 10,30h às 12,00h, no Espaço Infanto-Juvenil da Biblioteca Municipal de Sesimbra.
- Relatório do projeto “Falar de ... como eu e tu gostávamos de (con)viver” – exposição itinerante e encontro de boas práticas, realizado entre 07.janeiro.2013 e 30.abril.2013, nas IPSS do Concelho e na Biblioteca Municipal e 03.mai.2013, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal.
- Relatório do projeto “Bibliotecas de Praia e de Jardim – Verão'2013”, no âmbito da promoção do livro e da leitura, em época estival, no período de

01.julho.2013 a 02.setembro.2013, nas praias do Outo, Califórnia, Meco e Lagoa de Albufeira e no Parque da Vila na Quinta do Conde.

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 1.ª alteração ao orçamento'2014 – aprovação.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 05 FEVEREIRO DE 2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vice-Presidente, Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, que não compareceu por se encontrar de férias.

Assuntos apreciados ao abrigo do n.º 2 do art. 50.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Pontão na Rua do Poço – Lagoa de Albufeira – Serviço B6/DOLA/DOM/Obras – Quinta do Conde – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 62 – Lagoa de Albufeira – execução das obras de urbanização – Serviço B6/DOLA/DOM/Obras – Quinta do Conde – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Recuperação das infraestruturas elétricas de média tensão e baixa tensão e de telecomunicações da AUGI 24 da Ribeira do Marchante – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

ACEEP-Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública, celebração entre a Câmara Municipal de Sesimbra, o STAL e o STFPSSRA – aplicação – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Operações de loteamento – loteamento urbano – emissão de alvará – taxas de urbanização – pagamento fracionado – AUGI 22 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 22
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento de iniciativa municipal, sem o apoio da Administração Conjunta – alteração da planta síntese (redução do STP/total e aumento de cedências para espaços verdes) – AUGI 65 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração Conjunta da AUGI 65
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Dr. António José Escalreira – emissão de parecer

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Maria Madalena Braz Lopes – emissão de parecer

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

AUGI 24 da Ribeira do Marchante – remodelação das instalações elétricas de média tensão e baixa tensão e telecomunicações – esclarecimentos e erros e omissões – prorrogação do prazo de entrega de propostas – aprovação – ratificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pavimentação da Rua da Fé, incluindo o saneamento no Conde 3 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Repavimentação da Rua António Aleixo – Conde 1 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação de passadeira de acesso ao mar na Lagoa de Albufeira – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de passeio pedonal em torno do edifício da Moagem de Sampaio – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Isolamento e impermeabilização nas habitações na Charneca da Cotovia – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 06 e 31 de dezembro de 2013 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 06 e 31 de dezembro de 2013 – ratificação (Vereador)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Empréstimo a curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de euros – contratação – cláusulas contratuais – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – construção do sistema em baixa – obras POVT – aquisição de serviços para coordenação da fiscalização e gestão de qualidade – contrato com a firma PLANORBITAL-Unipessoal, Ld.ª – prorrogação – emissão de parecer prévio
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido parecer favorável.

ECO XXI'2014 – candidatura – elaboração – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – segurança e vigilância do edifício – fornecimento da prestação de serviço – emissão parecer prévio
Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Emitido

parecer favorável.

Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – arrematação ao direito à ocupação do bar e minimercado – cessão de exploração – comissão – nomeação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Guardas Noturnos para a Quinta do Conde – 2 licenças – abertura de concurso público – júri – nomeação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Conselho Municipal de Educação de Sesimbra – quadriénio 2014/2017 – nomeação – envio à Assembleia Municipal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto “Sempre a Mexer para não Envelhecer” – época 2013/2014 – coletividades – manutenção e limpeza de espaços – subsídios mensais

Deliberação: Não apreciado.

Escola Básica Integrada da Quinta do Conde – gestão de refeitório – ano letivo 2013/2014 – preço de refeições – alteração

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola Básica Integrada da Boa Água – gestão de refeitório – ano letivo 2013/2014 – preço de refeições – alteração

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais da EB1 de Alfarim e Aiana – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – 30.º corta mato escolar – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – reparação do piso desportivo do pavilhão – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 14 a 28 de janeiro de 2014 e de 27 de janeiro de 2014 (zona 3).

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 16 de janeiro de 2014.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

• Relatório de atividades '2013 relativos aos Serviços de Turismo e Parque de Campismo Municipal Forte do Cavalo.

INFORMAÇÕES VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

• 2.ª alteração às grandes opções do plano e 3.ª ao orçamento'2014 – aprovação.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 22 de janeiro de 2014

de 09 e 10 de janeiro de 2014

Processo n.º 105/13 – Carlos Alberto Andrade Bento – legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 38 – fração AP – *STP 132 m2 + 17,45 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 174/13 – Maria Ângela Jorge Venâncio Nunes – legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 91 – fração CX – *STP 32,60 m2 – Deferido.

Processo n.º 246/13 – Laura Maria Damásio Caetano de Oliveira – legalização de alteração/ampliação de moradia, cave, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 30 – fração AG – *STP 47,12 m2 + 91,61 m2 (cave) + 44,69 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 118/13 – Herculano de Sousa Madeira – legalização de alteração/ampliação de moradia, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 61 – fração BP – *STP 8,14 m2 + 30,16 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 113/13 – Albertina de Jesus Ferreira Duarte Alves – legalização de alteração de moradia, telheiro, anexo e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 106 – fração DO – *STP 115,40 m2 + 18,11 m2 (telheiro) – Deferido.

Processo n.º 138/13 – Elisabete dos Santos Gonçalves – legalização de anexo e telheiro – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 153 – fração FP – *STP 18,10 m2 + 9,30 m2 (telheiro) – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL

(Por delegação de Executivo)

Reunião de 22 de Janeiro de 2014

DESPACHOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Processo n.º 217/85 – Francisco do Carmo Candeias Braz – Legalização de alterações – Conde 3, lote 2555 – valor da licença 84,35€ – Deferido.

Processo n.º 224/97 – Francisco António Latina – Construção de alterações – Conde 3, lote 39 B – valor da licença 25,03€ – Deferido.

DESPACHOS DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Processo n.º 112/82 – António Manuel Teixeira Rocha – Legalização de ampliação – Conde 1, lote 617 – valor da licença 900,83€ – *STP 18 m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE DA
CÂMARA ZONA OCIDENTAL**
(Por delegação do Executivo)
Reunião de 05 de fevereiro de 2014

de 14 a 28 de janeiro de 2014

Processo n.º 149/13 – Fernando Leal Henriques Delfim – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 111 – fração DT – *STP 9,60 m2 + 21,05 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 139/13 – José Ribeiro Leal – legalização de alteração/ampliação de moradia, cave, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 152 – fração FO – *STP 44,05 m2 + 45,50 m2 (cave) e 11,15 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 123/13 – Adelina Silva Alves Dias – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 151 – fração FN – *STP 27,84 m2 + 28,18 m2 (cave) + 3,45 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 141/13 – Mário dos Anjos Gonçalves – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 76 – fração CG – *STP 2,80 m2 + 35,65 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 142/13 – Fernando Óscar de Jesus Mendonça – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 64 – fração BS – *STP 28,20 m2 + 51,10 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 122/13 – Manuel Joaquim Escarduaça Bagourro – legalização de anexos – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 70 – fração EM – *STP 40,72

m2 – Deferido.

Processo n.º 133/13 – Carlos Telmo Bica Comédias – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 86 – fração CR – *STP 6,00 m2 + 25,72 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 137/13 – Joaquim de Oliveira e Silva – legalização de alteração/ampliação de moradia, anexo, telheiro e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 114 – fração DX – *STP 31,44 m2 + 45,61 m2 (caves) + 6,10 m2 (telheiros) – Deferido.

Processo n.º 171/13 – Joaquim António Godinho Rusga – legalização de alteração de moradia, anexo, cave, telheiros e vedação – Pinhal do Cabedal – Alvéolo 161 – fração FZ – *STP 57,77 m2 + 29,35 m2 (caves) + 9,13 m2 (telheiros) – Deferido.

ZONA 3 – de 27 de janeiro de 2014

Processo n.º 120/11 – Em Águas Costeiras Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia e apoio agrícola – Aiana de Cima – valor da licença 11.143,29€ – *STP 146,23m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO
URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL**
(Por delegação de Executivo)
Reunião de 05 de Fevereiro de 2014

DESPACHOS DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Processo n.º 5/13 – Vítor Manuel Jerónimo do Souto e Outro – Construção de moradia e gara-

gens – Conde 1, lote 1925 – valor da licença 11.846,39€ – *STP 216,10 m2 – Deferido.

Processo n.º 94/84 – Eduardo Maria Cardoso – Legalização de moradia – Conde 2, lote 868 – valor da licença 10.592,68€ – *STP 211,50 m2 – Deferido.

Processo n.º 504/84 – José Joaquim Coelho Sequeira – Legalização de alterações – Conde 1, lote 1170 – valor da licença 296,39€ – *STP 6,15 m2 – Deferido.

Processo n.º 288/98 – Ricardo Alexandre da Cruz Borges Mendes – Legalização de alterações – Boa Água 3, lote 311, fração A – valor da licença 515,29€ – *STP 10 m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico
Unidade de apoio à gestão urbanística zoc

ZONA 3
• 08.01.2014

Processo de Obras n.º 52/81 - Alfredo Luis Mourão Brogueira – requerimento n.º 42399 de 25.11.2013 – comunicação prévia (ampliação de moradia) – Rua dos Girassóis, lote 26 - Carrasqueira – Taxa 150.87€ – Admitida

ZONA 5
• 08.01.2014

Processo de Obras n.º 222/2013 – Domingos Manuel Martins Missas – Requerimento n.º 41616 de 19.11.2013 – comunicação prévia (construção de moradia, anexo e muro) – travessa da Olivença, lote 76 – Lagoa de Albufeira – taxa 528.80€ – Admitida

AVISO

N.º 18/2014 - NOTARIADO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2014

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de Administração Conjunta da Augi 38, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 317 136, com sede na Avenida de Portugal, n.º 65, 1.º Esq.º, Carnaxide, é emitido o alvará de loteamento n.º 01/2014, a que diz respeito o processo n.º 09/2003L, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.ºs 03280 e 06209, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos 102 e 101, Secção L.

A licença de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados por deliberação camarária de 24 de Julho de 2013, e retificados pela deliberação de 08 de Janeiro de 2014, correspondem, na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual, conforme exigido na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual; e o quadro da caução aprovado pela citada deliberação camarária de 24 de Julho de 2013, retificado pela deliberação de 08 de Janeiro de 2014, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 10.000 m2;

Área dos prédios a lotear – 10.000 m2;

Área total dos lotes – 8.250 m2;

Área total de construção (STP) – 3.500 m2;

Número de lotes – 20 (vinte) lotes, correspondendo a 20 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Lote n.º 1 – 210 m2; Lote n.º 2 – 207 m2; Lote n.º 3 – 411 m2; Lote n.º 4 – 408 m2; Lote n.º 5 – 394 m2; Lote n.º 6 – 370 m2; Lote n.º 7 – 420 m2; Lote n.º 8 – 401 m2; Lote n.º 9 – 393 m2; Lote n.º 10 – 621 m2; Lote n.º 11 – 205 m2; Lote n.º 12 – 861 m2; Lote n.º 13 – 417 m2; Lote n.º 14 – 402 m2; Lote n.º 15 – 476 m2; Lote n.º 16 – 426 m2; Lote n.º 17 – 412 m2; Lote n.º 18 – 408 m2; Lote n.º 19 – 402 m2; Lote n.º 20 – 406 m2.

Área de cedência para o domínio público municipal – 1.750 m2;

Finalidade – Arruamentos e passeios de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 31 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 3/2014 - DOM/DRVT

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013.

FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de receção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matricula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
66-29-BV	Volkswagem	Tudor Bodrug	7029	22-04-2013
35-33-OJ	Volkswagem	Maria Domingas Daun e Lorena Barros e Carvalho Corte-real	7072	19-04-2013

Sesimbra, 9 de janeiro de 2014

O vereador do pelouro,

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º

AVISO

N.º 12/2014 - NOTARIADO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2012 - 2.ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sesimbra torna público que, de conformidade com a deliberação tomada na sua reunião de 06 de Novembro de 2013, nos termos e ao abrigo do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, se procede à 2.ª retificação ao al-vará de loteamento n.º 01/2012, emitido em 19 de Julho de 2012, em nome de Rui Ferreira da Silva, Lote n.º 5, contribuinte n.º 102 770 379; Domicília do Carmo Trindade, Lote n.º 7, contribuinte n.º 175 082 111; Manuel Mário Rodrigues, Lote n.º 9, contribuinte n.º 159 269 342; Carlos Alberto Patrício, Lote n.º 2, contribuinte n.º 103 630 481; João Martins Dias, Lote n.º 12, contribuinte n.º 102 778 604; Maria Emília Neves da Costa Miranda Alegre, Lotes n.ºs 10 e 11, contribuinte n.º 125 160 240; Joaquim Manuel Soares Gonçalves, Lote n.º 1, contribuinte n.º 114 696 438; Ciniro Luís Moreira Gonçalves, Lote n.º 6, contribuinte n.º 126 473 048; Armindo da Costa Rodrigues, Lote n.º 4, contribuinte n.º 112 861 091; Alexa Suzanne Canhão da Silva Werner, Lote 8, contribuinte n.º 213 980 584 e Ernesto Pereira de Aguiar, Lote n.º 3, contribuinte n.º 121 102 165, todos residentes na Rua do Farol, Lagoa de Albufeira, no que respeita à planta síntese na área dos lotes 8 e 12, bem como dos anexos 1 e 2:

Assim, onde se lê:

-"Área dos Lotes: "... Lote n.º 8 - 374,43 m2; Lote n.º 12 - 357,08 m2;..."

Deve ler-se:

"Área dos Lotes: "... Lote n.º 8 - 357,08 m2; Lote n.º 12 - 374,43 m2;..."

Deste modo, por forma a corrigir o erro, a planta anexa ao referido alvará é substituída pela presente planta síntese, assim como os anexos 1 e 2.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 16/2014 - NOTARIADO

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2000 - 2.ª RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sesimbra torna público que, de conformidade com a deliberação tomada na sua reunião de 22 de Outubro de 2013, nos termos e ao abrigo do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo:

a) Se procede à retificação do quadro registral do anexo 1 ao al-vará de loteamento n.º 07/2000, emitido em 22 de Maio de 2012 em nome de Administração Conjunta da Augi 16, no que respeita às cedências para domínio público;

b) Se adita ao mesmo alvará o n.º 6 com a seguinte redação:

"6 - As cedências de cada uma das descrições prediais que integram ao perímetro da AUGI são as que constam no anexo I, que é o quadro registral da AUGI".

O quadro registral anexo I ao referido alvará é substituído pelo ora em anexo do presente aditamento.

Paços do Município de Sesimbra, 24 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua 2ª reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 10 de janeiro, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar que a seguir se transcreve sobre o falecimento de Eusébio da Silva Ferreira, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Eusébio – O grande mito do futebol português

Foi no passado dia 5 de Janeiro que Eusébio da Silva Ferreira, mais conhecido por Eusébio – o Pantera Negra – partiu, embora o seu nome fique para sempre ligado ao desporto nacional e por inércia à história do futebol português. Eusébio, enquanto jogador do Sport Lisboa e Benfica, fica associado às grandes vitórias do seu clube, mas em representação de Portugal, o grande jogador, nato, fica indiscutivelmente ligado aos grandes momentos de glória do futebol português em competições internacionais. Eusébio é de há muito referenciado, não só em Portugal mas também por diversas instituições ligadas às estruturas do futebol mundial, como um dos jogadores que mais se destacou no futebol mundial e hoje podemos reconhecer nele "o grande mito do futebol português".

Enquanto jogador, nomeadamente na década de 60 e 70 e em representação da seleção portuguesa, ele transportava também o nome de Portugal à escala mundial, e atualmente, colegas de hoje e de ontem, treinadores, dirigentes dos diversos clubes, representantes federativos, organizações desportivas mundiais e publico em geral, prestam a sua homenagem, com reconhecimento público ao homem e jogador, a quem chamavam o Rei.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 10 de Janeiro de 2014, delibera associar-se ao reconhecimento público a este grande mito do futebol português, enviando as sentidas condolências à sua esposa, filhas, restantes familiares e amigos, à direção do Sport Lisboa e Benfica, à Federação Portuguesa de Futebol e à Liga de Futebol Profissional pela perda do familiar, do jogador e do homem Eusébio da Silva Ferreira. Dar conhecimento: Família de Eusébio da Silva Ferreira, Sport Lisboa e Benfica, Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-ministro, Embaixada Moçambicana em Portugal, Liga de Futebol Profissional, Federação Portuguesa de Futebol, Associação de Futebol de Setúbal, Comité Olímpico de Portugal, Casa do Benfica de Sesimbra, Comunicação Social Nacional, Regional e Local!"

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar que a seguir se transcreve sobre o falecimento de Manuel Seabra, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Manuel Seabra – Deputado pelo círculo do Porto Vítima de doença prolongada faleceu no dia 1 de janeiro no IPO do Porto, aos 51 anos, o deputado do PS Manuel Seabra. Tinha sido vice-presidente, e presidente em exercício, da CM de Matosinhos, nossa "parceira" como autarquia ligada às pescas, da qual se havia demitido na sequência da triste ocorrência da morte de Sousa Franco durante a campanha eleitoral de 2004 na lota de Matosinhos.

A doença e a morte não escolhem idades assim como não nos diferencia uns dos outros naquilo que é o nosso papel na sociedade e na vida coletiva. À família enlutada e ao PS, a AM de Sesimbra, reunida em 10 de janeiro de 2014, delibera expressar os seus votos de profundo pesar.

Dar conhecimento à Assembleia da República."

Aprovou, por maioria, com 20 votos a favor (12 CDU; 6 PS; 1 PSD/CDS-PP; 1 BE) e 2 votos contra do MSU, a seguinte Moção subordinada ao título APELO PARA A REVOGAÇÃO DA LEI DAS 40 HORAS: Considerando que:

1 - O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na

Administração Pública Central e Local de 35 horas semanais para 40 horas, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no setor privado, escondendo que esse é o limite máximo, mas que em muitos locais de trabalho e setores o horário de trabalho praticado é efetivamente inferior. 2 - O aumento de 35 para 40 horas semanais não traz maior produtividade aos serviços nem vai tornar mais eficaz o atendimento aos municípios, objetivos que devem encontrar soluções no âmbito organizacional e da formação.

3 - O aumento do horário de trabalho consubstancia uma perda de direitos e da retribuição, faz crescer os fatores de descontentamento e de mal-estar laboral que, esses sim, prejudicam a produtividade e a identificação dos trabalhadores com os objetivos de serviço público do município.

4 - Além disso, o prolongamento da jornada de trabalho prejudica vincadamente a vida pessoal dos trabalhadores e agrava as dificuldades na articulação com as suas responsabilidades familiares e sociais.

5 - Constituinto claramente uma desvalorização salarial (há quem a avalie em cerca de 14%) e uma pressão para a redução de postos de trabalho, o aumento do horário de trabalho não encontra qualquer justificação, nem argumentos, a favor dos trabalhadores e do próprio município.

6 - O aumento do tempo laboral para as 40 horas, a par do ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública Central e Local, concretiza mais um corte brutal da despesa pública e prepara uma vaga de despedimentos, anunciada na proposta de Orçamento do Estado-2014, agravando a recessão económica e as condições sociais no município e no país.

7 - As centrais sindicais CGTP-IP e UGT já se pronunciaram considerando inconstitucional o Diploma, tendo a verificação da sua constitucionalidade já sido suscitada junto do Tribunal Constitucional.

8 - Nos termos do artigo 241.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa as autarquias locais dispõem de quadros de pessoal próprio, nos termos da lei, constituindo este preceito um corolário do Princípio da Autonomia das Autarquias Locais.

9 - Nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos afetos aos serviços municipais. Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 10 de janeiro de 2014, deliberou recomendar ao Ministro da tutela e ao Governo em geral o cumprimento, do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, onde está explícito o Princípio da Autonomia das Autarquias Locais e exigir a revogação do aumento do horário de trabalho dos funcionários de todos os serviços do município. Fizaram declaração de Voto o Grupo Municipal MSU e o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Victor Ribeiro Antunes.

Aprovou, por unanimidade, uma Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra, sobre isenção de Derrama: "O Município de Sesimbra precisa de captar investimento e tem ao seu dispor mecanismos à sua disposição para atrair investidores, como sejam o Parque Tecnológico da Carrasqueira e aliado a ele o renovado Plano de Acessibilidades ao Concelho. Reconhecendo que quem tem que promover este equipamento (Parque Tecnológico) e outros, são os promotores, o Município de Sesimbra pode em nosso entender associar-se à captação de novos investimentos e em simultâneo criar condições para a redução do desemprego no seu Concelho. Há que dar um sinal aos investidores e empresários. Sabendo que as receitas provenientes da aplicação da Derrama são importantes para o Município de Sesimbra, mesmo assim a Assembleia Municipal de Sesimbra recomenda à Câmara Municipal que:

Isente da derrama por um período de 3 anos as empre-

sas que instalem a respetiva sede social, assim como as empresas que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem novos postos de trabalho efetivos.

Microempresas – 1 Posto de Trabalho

Pequenas Empresas – 3 Postos de Trabalho

Médias Empresas – 6 Postos de Trabalho

Grandes Empresas – 12 Postos de Trabalho

A manutenção da isenção em anos subsequentes fica à mercê da continuidade do mínimo de postos de trabalho criados." Aprovou, por unanimidade, uma Moção sobre a Revisão do Plano de Ordenamento do Plano Natural da Arrábida (POPNA), que a seguir se transcreve: "O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) foi aprovado em 2005 e veio impor um conjunto de limitações na sua área de influência, nomeadamente limitação à atividade piscatória no Parque Marinho Luiz Saldanha. As implicações deste Plano de Ordenamento, nomeadamente as limitações à pesca artesanal, foram bastante contestadas por populações, autarquias, associações e entidades representativas dos pescadores.

A 27 de Julho de 2005, a Assembleia Municipal de Sesimbra realizou uma sessão extraordinária temática sobre o POPNA, que contou com uma grande participação da população do concelho, onde se constatou à data as profundas apreensões sobre o impacto deste Plano junto das comunidades residentes na área de intervenção do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida.

Assim, aquando da aprovação do Plano o Governo assumiu a sua revisão passados três anos. Entretanto passaram já nove anos e não foi iniciado qualquer processo de revisão. A revisão pode e deve ser um momento importante de reflexão de modo a encontrar as soluções mais adequadas que garantam a proteção da natureza e a existência das atividades humanas tradicionais do parque. Recordamos ainda que a Assembleia da República aprovou 3 resoluções por unanimidade que tinham em vista o início da revisão do POPNA, publicadas a 22 de Dezembro de 2011 – Resolução da Assembleia da República nº154/2011; nº155/2011 e nº 156/2011, respetivamente do PCP, PSD e PEV. Estas resoluções recomendam ao Governo a revisão do POPNA através da promoção de um amplo debate público, que considere os contributos das populações e entidades locais na futura proposta, a elaboração de estudo que avalie os impactos económicos, sociais e ambientais das medidas restritivas implementadas nas condições de vida das populações locais e que preveja uma estratégia de desenvolvimento que permita o abandono progressivo da extração de inertes, assim como a recuperação destas áreas. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 10 de Janeiro de 2014 delibera: 1. Agendar a realização de uma assembleia municipal temática sobre o POPNA 2. Solicitar ao Governo o início da revisão do POPNA Enviar esta moção: À Sra. Presidente da Assembleia da República; Ao Sr. Primeiro-ministro; Aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República; Câmara Municipal de Setúbal; Assembleia Municipal de Setúbal; Câmara Municipal de Palmela; Assembleia Municipal de Palmela; Associação de Armadores de Pesca Artesanal Local do Centro e Sul; Sesilab; Sindicato do Setor das Pescas; Associação dos Comerciantes e Serviços do Distrito de Setúbal; Comunicação Social Local e Regional." A Assembleia Municipal rejeitou, por maioria, com 13 votos contra (12 da CDU e 1 do BE) e 10 votos a favor (6 do PS, 2 do PSD/CDS-PP e 2 do MSU) uma Recomendação à Câmara Municipal subordinada ao assunto "Funcionamento dos Mercados municipais em dias de greve".

PERÍODO DE "INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período não se verificou qualquer pedido de intervenção.

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

5. APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL;

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

6. "PROJETO DA 11.ª ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE JOVENS / 7.º CONCURSO "AS CORES DA CIDADANIA"

A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto da 11.ª edição da assembleia municipal de jovens e o 7.º concurso "As cores da Cidadania".

7. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1,5 MILHÕES DE EUROS, NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a Contratação de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 1,5 milhões de Euros na modalidade de Conta Corrente, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, e em conformidade com o n.º 3, do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais.

8. JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ACORDOS DE EXECUÇÃO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar:

1. Celebrar, no imediato, acordos de execução, nos termos das minutas apresentadas, com todas as freguesias da área do Concelho para o exercício das seguintes competências:

a) Assegurar a realização de pequenas obras e reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo em todas as freguesias;

b) Assegurar a limpeza e conservação de valetas, bermas, caminhos, ruas e passeios, que não estejam compreendidos nas competências materiais da junta de freguesia, na área da freguesia do Castelo;

c) Assegurar a limpeza e conservação de valetas, bermas e passeios na área da freguesia da Quinta do Conde;

d) Assegurar a gestão, conservação, reparação e limpeza do espaço destinado à venda ambulante na área da freguesia da Quinta do Conde;

2. Que os acordos de execução a celebrar com as juntas de freguesia tenham efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

3. Iniciar as negociações com as juntas de freguesia da área do Concelho para a celebração de aditamentos aos acordos que foram apresentados como anexo à proposta ou novos acordos de execução com mais competências do que as previstas na proposta, a assinar no prazo de 180 dias a contar da data da instalação dos respetivos órgãos do município e da freguesia.

9. JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob

proposta da Câmara Municipal, autorizar no imediato, a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências, nos termos das minutas apresentadas, com todas as freguesias da área do Concelho para o exercício das seguintes competências:

a) Prestar apoio à 3.ª idade, nomeadamente através da gestão e manutenção do Centro de Convívio de Sesimbra – delegação da Fonte Nova, na freguesia de Santiago;

b) Proceder à reparação de polidesportivos descobertos, promover a aquisição de sinalização toponímica, bem como a aquisição e colocação de abrigos de passageiros nas áreas das freguesias do Castelo e da Quinta do Conde;

c) Proceder à colocação de sinalização vertical na área da freguesia da Quinta do Conde.

Foi ainda deliberado que os contratos de delegações de competências a celebrar com as Juntas Freguesias tenham efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2013.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 13 de janeiro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça

AVISO

N.º 21/2014/ GABINETE DE TURISMO

HASTA PÚBLICA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E MINIMERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO FORTE DO CAVALO

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 05 de fevereiro de 2014, procederá no próximo dia 21 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira, sito na Rua Almirante Sande Vasconcelos, nº 2, em Sesimbra, à hasta pública para Cessão de Exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo pelo prazo de 8 (oito) meses, sendo que:

1. A base de licitação é de 100,00 € (cem euros);

2. As propostas deverão ser enviadas pelo correio, ou entregues na Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2014;

3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, salvo o previsto no ponto 5 da Cláusula 9.ª do Programa do Procedimento;

4. Se não tiver havido propostas antes do ato da praça, poderá ser adjudicado provisoriamente ao apresentante da melhor proposta, que surja durante aquela, por preço nunca inferior à base de licitação;

5. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a cessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo do Forte Cavallo a quem tiver oferecido o preço mais elevado;

6. No ato público haverá lugar ao pagamento correspondente ao valor da adjudicação de acordo com a Cláusula 14.ª do Programa do Procedimento;

7. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;

8. A adjudicação da cessão de exploração do Snack-bar e Minimercado do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo, será formalizada através de contrato o qual será reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 30 dias, a contar a data da adjudicação definitiva;

9. Os elementos do Procedimento (Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e respetivos anexos), encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão do Património da Câmara Municipal de Sesimbra, nos dias e horas normais de expediente das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, até à data e hora limite da entrega das propostas ou serão fornecidas cópias em suporte de papel ou digital do processo da hasta pública, aos interessados que as solicitarem, durante as horas de expediente referidas anteriormente, mediante o pagamento das taxas devidas de acordo com o Regulamento Municipal e respetiva Tabela de Taxas, em vigor.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 07 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!




Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deitar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

* Até um máximo de 1100 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 30 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82


Sesimbra
câmara municipal
www.cm-sesimbra.pt